



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

ESP
DE
5
JN 2020 ★
D)COLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2020

CNPJ: 46.044.871/0001-08

NIRE : 35300053915



Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CAMPINAS, em sua sede social sita à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, em Campinas-SP. Os trabalhos foram iniciados sob a presidência do senhor MAURILEI PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.819.608-67 e portador da Cédula de Identidade RG nº 23.073.064-4/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. A presente reunião contou ainda com as participações dos senhores: Vinicius Issa Lima Riverete – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. O senhor Presidente convidou a mim, Rosane Machado Urvanegia, para secretariar os trabalhos, declarando, em prosseguimento, que a convocação da presente Assembleia fôra feita por publicações nos Jornais – Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2020, registrando a seguinte ORDEM DO DIA: “AGO – Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2.019; Destinação do saldo da conta lucros e perdas; AGE – Proposta para alienação de área localizada no Conjunto Habitacional 31 de Março, em Santa Bárbara D'Oeste/SP”. O representante da Acionista Majoritária, senhor Maurilei Pereira, passou então a analisar o único assunto em pauta da AGO - Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do exercício de 2.019; Destinação do saldo da conta lucros e perdas. Solicitou o senhor Presidente, que a senhora Gerente do Departamento Financeiro e

Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo
PABX: (0..19) 3119-9500 - e-mail: cohabcpc@cohabcpc.com.br



Certifico o registro sob o nº 210.612/20-4 em 16/06/2020 da empresa CIA. DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS, NIRE nº 35300053915, protocolado sob o nº 0341247200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 135760546. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Contábil da COHAB/Campinas, Alba Regina Aleixo Campos de Almeida procedesse a apresentação da matéria. Na oportunidade a mesma informou que, de acordo com a demonstração dos resultados financeiros e, em função da ausência de receitas operacionais, foi apurado no exercício de 2019, um prejuízo operacional de R\$15.495.495,11 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos) e uma Receita líquida de R\$11.374.735,36 (onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). O prejuízo do exercício foi de R\$13.895.929,33 (treze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Como consequência, passou para R\$61.700.053,14 (sessenta e um milhões, setecentos mil, cinquenta e três reais e catorze centavos), o prejuízo acumulado. Por este motivo, não haverá destinação do saldo da conta lucros e perdas. Tendo concluído a exposição da matéria, a relatora passou a responder aos questionamentos dos presentes. Após análise e discussões acerca dos relatórios apresentados e, considerando que a matéria já havia sido analisada e recebido manifestação favorável por parte dos senhores membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da COHAB/Campinas, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Na sequência, foi apreciado e também aprovado pela Assembleia, o Relatório de Atividades da Administração, relativo ao exercício de 2019. Aporte de capital - Constatou ainda o senhor Presidente que, de acordo com a Lei 15.706, de 17 de Dezembro de 2018, foi aprovado, pela Prefeitura Municipal de Campinas, um aporte de capital para a COHAB/Campinas, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Verificou, todavia que, até o dia 31 de dezembro de 2019, houve a integralização do valor de R\$15.870.000,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta mil reais), ficando consignado que a diferença de R\$4.130.000,00 (quatro milhões, cento e trinta mil reais), seria integralizada no início do exercício em curso, como de fato já aconteceu. Como consequência desse aporte, cada Acionista passou a possuir o seguinte número de Ações ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação: A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS: 53.548.443 ações, sendo 4.130.000 ações não integralizadas; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA : 128 ações; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE : 128 ações; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES : 128 ações; E) ELVINO SILVA FILHO : 128 ações e, F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA : 128 ações. Em relação à AGE, cuja pauta refere-se à aprovação de proposta para alienação de área localizada no Conjunto Habitacional 31 de Março, localizado no Município de Santa Bárbara D'Oeste/SP, o senhor Presidente, após analisar a matéria, verificou que, na realidade, tratava-se de duas áreas pertencentes ao patrimônio da COHAB/Campinas, as quais foram reavaliadas recentemente e apresentaram valores menores do que aqueles apurados e constantes da reunião do Conselho de Administração de número 475, de 19/03/2020. Desta forma,

Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo
PABX: (0..19) 3119-9500 - e-mail: cohabcpc@cohabcpc.com.br



Certifico o registro sob o nº 210.612/20-4 em 16/06/2020 da empresa CIA. DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS, NIRE nº 35300053915, protocolado sob o nº 0341247200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 135760546. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

o representante da Acionista Majoritária autorizou a abertura de procedimento licitatório próprio para alienação das áreas a seguir identificadas, considerando como valores mínimos aceitáveis para venda das mesmas, aqueles obtidos através de avaliação realizada pela COHAB/Campinas, e também constantes da tabela abaixo:

Endereço do imóvel	Área – m²	Valor de avaliação – R\$
Rua Eurico Gaspar Dutra	4.930,98	2.334.988,00
Rua Augusto Tasso Fragoso	14.676,21	6.694.979,00

Em seguida, o representante da Acionista Majoritária verificou que não havia outros assuntos a serem apreciados, e encerrou esta Assembleia, agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Rosane Machado Urvanegia - Coordenadora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pelos senhores MAURILEI PEREIRA – Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas; Vinicius Issa Lima Riverete – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. DECLARAMOS que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 04, destinado ao registro das Atas das Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária da COHAB/Campinas, às fls 161; 161-verso e 162.

Maurilei Pereira
MAURILEI PEREIRA
 Representante da Acionista Majoritária
 Prefeitura Municipal de Campinas

Vinicius Issa Lima Riverete
VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
 Diretor Presidente
 COHAB/CAMPINAS

Alba Regina Aleixo Campos de Almeida
ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA
 Gerente do Departamento Financeiro e Contábil
 COHAB/CAMPINAS

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Medeiros da Oliveira Santos
 R. Cel. Queiroz, 542 - Campinas - CEP 13025-001 - Tel (11) 913730-3739

Reconheço por semelhança as firmas dos: MAURILEI PEREIRA, VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA, em documento sem valor econômico, e dou fé.
 Em testemunho da verdade,
 Campinas, 16 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 19,65

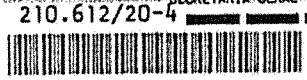
RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMFIMAS OU RASURAS www.2cartorio.com.br

2º TABELIAO DE NOTAS
 RICARDO DE SOUSA BENEVIDO
 ESCRIVENTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas
 via Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo
 X: (0.19) 3119-9500 - e-mail: cohabc@cohabc.com.br

Certifico o registro sob o nº 210.612/20-4 em 16/06/2020 da empresa CIA. DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS, NIRE nº 35300053915, protocolado sob o nº 0341247200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 135760546. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

